



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 211, DE 07 DE MAIO DE 2025

Homologa Resolução nº 004/2025, que Dispõe sobre a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social mediante o Ofício nº 046/2025 e Memorando 1doc nº 9.038/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 004/2025** do Conselho Municipal de Assistência Social, que Dispõe sobre a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/AB2E-90F6-8EC1-7EBC> e informe o código AB2E-90F6-8EC1-7EBC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2E-90F6-8EC1-7EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/05/2025 08:56:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



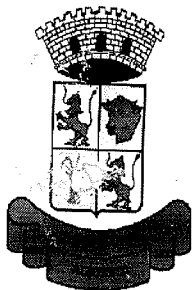
SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/05/2025 09:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/AB2E-90F6-8EC1-7EBC>



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



Resolução 004/2025

Dispõe sobre a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações constantes na Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2024, que Dispõe sobre a Convocação da 16ª Conferência Nacional de Assistência Social.

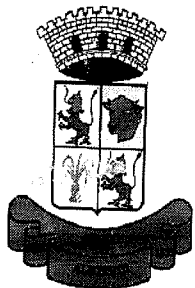
CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, datado de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, realizada na Casa dos Conselhos, sito a rua: Demétrio Ribeiro, sob a ata nº 005/2025.

RESOLVE:

Art 1º Deliberar sobre a Convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Rede Socioassistencial e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Assistência Social, tendo tema central: “XX ANOS DO SUAS”.

Art 2º Estabelecer a data de 10 de junho de 2025, para a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência, tendo por local: o Salão Azul do Centro Administrativo Municipal sito à rua: Major Cezimbra Jaques nº 200 Bairro: Cidade Alta



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



Art.3º Instituir a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social sob a coordenação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

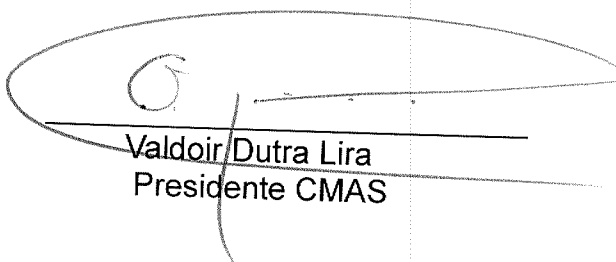
Nome	Função	Seguimento
1) Maria Gizelda Garcia Thaddeu	Presidente	Sociedade Civil
2) Maria Jaqueline Alves Ramos	Vice – Presidente	Governamental
3) Adil de Oliveira Fernandes	Secretário	Governamental
4) Elisabete Paulista de Freitas Luz	Relatora	Sociedade Civil

Art. 4º Compete a Comissão Organizadora:

- I) Definir o planejamento e a metodologia de trabalho;
- II) Organizar e realizar as Prés – Conferências;
- III) Sistematizar as Propostas provenientes das Prés – Conferências;
- IV) Elaborar o Regimento a apreciação o Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- V) Eleger os Delegados por seus respectivos segmento a Etapa Estadual;
- VI) Sistematizar o Relatório final da mesma e respectivas por demandas aprovadas para cada esfera de atuação e encaminhar a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art.5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Alegrete, 05 de maio de 2025.


Valdoir Dutra Lira
Presidente CMAS

Rua Demétrio Ribeiro, nº 57 – fundos, Centro, CEP: 97542-200
(55) 3120 1018 cmas.aleg@gmail.com